



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº - 002/2018-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município de Ferreira gomes, em seu artigo 48, inciso IV e V,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Organização e Articulação de Transposição, com a finalidade de planejar, discutir, articular, acompanhar, organizar eventos, fazer levantamentos de documentos e informações para subsidiar os trâmites dos trabalhos administrativos de assinatura do termo de opção referente a Emenda Constitucional nº 98/2017, que trata de matéria de relevante interesse público do Município de Ferreira Gomes.

Art. 2º A comissão será composta por servidores públicos da administração direta do município de Ferreira Gomes e dirigentes sindicais e ainda ocupantes de cargos demissíveis ad nuntum, de cargos comissionados e de assessoria, ficando a cargo do prefeito a livre nomeação e exoneração dos integrantes da comissão.

Art. 3º. A liberação dos servidores membros desta Comissão quando necessária para exercer o mister de suas atividades fora da sede de suas atribuições serão providenciadas por suas secretarias ou órgãos de suas respectivas lotações, bem como as despesas decorrentes com transporte e hospedagem

Parágrafo único – O membro titular da comissão poderá substituir-se por meio de representante devidamente indicado pelo presidente da comissão

Art. 4º. A Comissão se reunirá diariamente em sala localizada na Secretaria Municipal de Ação Social, das 08h:00min às 12h:00min.

Art. 5º. A estrutura da Comissão fica assim constituída:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
GABINETE DO PREFEITO**

**I – Presidente:**

**JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES** – Prefeito de Ferreira  
Gomes

**II – Coordenadores:**

**ALDO FERNANDES DA SILVA** - GAB/PMFG

**ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS** - SEMAD

**PEDRO DO SOCORRO DALMÁCIO RODRIGUES** – SEMSA

**LUCIENE DE OLIVEIRA CAMPOS** - SEMED

**JET PEREIRA ISACKSSON** – ASSESSORIA JURÍDICA - PMFG

**III – Membros:**

**LAYSA AINOÃ DA SILVA CARVALHO** - SEMAD

**NEIRI SOUZA DE OLIVEIRA** - SEMAD

**RAFAEL LUCAS COSTA DE ALMEIDA** – SEMAD

**NELSON JONES RABELO MIRA** - SEMED

**FABRÍCIO DO ROSÁRIO VALENTE** - Sindicato dos Servidores  
Públicos Municipais de Ferreira Gomes.

**ERALDO GUIMARÃES** - Sindicato dos Servidores Públicos em  
Educação do Amapá - SINSEPEAP/FG.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE FERREIRA GOMES

Ferreira Gomes, 11 de janeiro de 2018.

**PUBLICADO**

Em 23 / 01 / 2018

*Selen Soares*

  
**JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES**  
PREFEITO DE FERREIRA GOMES – AP